

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano IX • Edição Nº 2.114 • Terça-Feira, 02 de Março de 2021

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA “P” Nº 231, DE 2 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar REGIANE PADOA PIMENTA do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG-04, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Designar REGIANE PADOA PIMENTA, Gestor de Relações Institucionais, Mat. 10052, para exercer função de confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-1, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a partir de 1º de março de 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 232, DE 2 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar MARCOS ANTÔNIO AMARAL, Técnico de Saúde Pública II, Mat.

5186, para exercer função de confiança de Supervisor de Serviço II, símbolo FCA-2, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 233, DE 2 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100, II, “a”, da Lei Orgânica do Município c.c § 2º art. 8º da Lei Complementar nº 150, de 04 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para a função de Assessor Técnico-Pedagógico, na Secretaria Municipal de Educação, os servidores relacionados no anexo único desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA “P” Nº 233/2021

Servidores	
Matrícula	Nome
9966	Adolfo Daltro Samaniego
13514	Ana Paula Neves Rodrigues
8559	André Luis Ramalho Junior
4604	Arlete Aparecida do Espírito Santo Mendes
12895	Daniel Mendes da Silva Filho
417	Eduardo Henrique Oliveira da Silva
4404	Elcileia Marques de Souza Pereira



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto
Vice-Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Eduardo Aguilar Iunes
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Luiz Fernando Moreira
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Secretaria Municipal de Relações de Políticas de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Estratégicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Especial de Política Institucional.....	Edson Panes de Oliveira Filho
Secretaria Especial de Gestão Pública.....	Alvaro Bernardo de Lima
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	José Wagner de Oliveira Junior
Auditoria-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Heliney de Miranda Junior
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Lúcio André Messias de Barros
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Miguéis

Edição Nº 2.114 • Terça-Feira, 02 de Março de 2021



5425	Emilson Pereira
487	Evelise do Carmo Pecora Monteiro
10799	Fabiane Aparecida Brandão da Costa
5429	Jacy Auxiliadora Moraes de Arruda
3137	José Alberto de Abreu
12875	José Augusto Albuquerque Rabelo
5651	Josinely Oliveira Barros Alves
5403	Julieta Maria Gouveia Gonzalez
5251	Karina Crivelini
729	Leda Maria Alvarenga
5149	Leni Marques Ferreira
2124	Luciana Moreira Ligier
5599	Lucilene da Silva Arruda de Souza
7898	Luiz Gustavo da Penha Fontes dos Santos
13466	Mabel Mônaco Dib
56	Marcia Zarate Guerreiro
10937	Micheline Medeiros dos Santos Santana
4150	Miriam Bastos de Oliveira da Cruz
3069	Nair Terezinha Gonzaga Rosa de Oliveira
5063	Norma Taciana Ramos
811	Patrícia Oliveira Acioly Amaral
5345	Pedro Rodrigues de Miranda
2939	Regina de Almeida Holanda Nanni
9072	Renata Kerr de Souza
13273	Rosa Alessandra Rodrigues Correa
5361	Rosa das Graças Nunes Delgado
5756	Rosemary Botelho Moreira de Souza
6698	Silmara Cristina Nery de Freitas
12457	Silvana Coelho Lopo Vital
9690	Soraia Abraão Alle
3708	Soraia da Silva Moraes
9942	Tiago Martins de Melo

PORTARIA “P” Nº 234, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar MARIA ANGÉLICA DE JESUS TIMÓTEO AMORIM, Assessor Governamental II, para ser responsável pelo CCI - Centro de Convivência dos Idosos, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 235, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, V, VII e IX e art. 100, II, “a” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Designar ZENAIDE VALERIA LEITE OLARTE, Profissional de Educação, para ser responsável pelo CRAM - Centro de Referência de Atendimento a Mulher em Situação de Violência.

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....1
 BOLETIM DE PESSOAL.....1
 BOLETIM DE LICITAÇÃO.....2
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO2
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL.....6

Art.2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando a efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 236, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear OSENIL CESAR DUARTE para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

BOLETIM DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PÚBLICO ELETRÔNICO Nº 64/2020**

ORGÃO: Fundo Municipal de Saúde.
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES (AGENDA, APAGADOR, APONTADOR E OUTROS) PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAUDE, PELO PERIODO DE 12(DOZE) MESES. A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Corumbá, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório PREGÃO PÚBLICO ELETRÔNICO Nº 64/2020 - Processo Administrativo nº 34.595/2019 em favor das empresas: SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ - EPP inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EI inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.299.623/0001-14, COMERCIAL K & D LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.182.696/0001-17e MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.992.596/0001-56, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial da União nº 246 de 24/12/2020 pág. 206, no Diário Oficial do Estado nº 10.361 de 28/12/2020 pág. 80/81, no Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 2.069 de 23/12/2020 pág. 02.
 Ordenador de Despesas: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde.
 Corumbá-MS, 02 de março de 2021.

TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2018 - SMS
 Pelo presente instrumento de Apostilamento Contratual, o Município de Corumbá (MS), por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, representada por seu titular, Rogério dos Santos Leite, nos autos do processo administrativo nº 232.057/2017, resolve apostilar o Contrato Administrativo de nº 060/2018 - SMS, com a finalidade de promover reajuste com base no Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado - INCC (FGV), na ordem de 7,25% (sete vírgula vinte e cinco por cento) sobre o valor atual do contrato, correspondendo ao montante de R\$ 48.040,38 (quarenta e oito mil e quarenta reais e trinta e oito centavos), conforme cálculo apresentado na fl. 1.245-1.247, e Análise Técnica Processual nº 512/2020 - CGM, de fls. 1.227-1.240, cujos documentos se considera partes integrantes deste apostilamento, com fulcro nas disposições do art. 65, 8º da Lei nº 8.666/93.
 Corumbá-MS, 25 de Fevereiro de 2021.
 Rogério dos Santos Leite
 Secretário Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
E GESTÃO**

RESOLUCAO SEFEG Nº 020/2021.

**DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAUDE A SERVIDORES
MUNICIPAIS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 3, de 01 de janeiro de 2021, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **ALCIDES GALHARTE NETO**, matrícula 3425, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, 15 (quinze) dias, com início

em 27/04/2020 e término em 11/05/2020, conforme processo nº 10891/2020 de 27/04/2020;

- **ALESANDRA DA SILVA DE MORAES**, matrícula 7159, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 08 (oito) dias, com início em 20/03/2020 e término em 27/03/2020, conforme processo nº 12052/2020 de 13/05/2020;

- **ANGELA IZABEL SOARES PENHA CAVASSA**, matrícula 3873, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 12/05/2020 e término em 10/06/2020, conforme processo nº 12094/2020 de 13/05/2020;

- **CELIA MARIA SAMPAIO DE CARVALHO CARNEIRO**, matrícula 2549 e 13490, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 44 (quarenta e quatro) dias, com início em 18/03/2020 e término em 30/04/2020, conforme processo nº 11890/2020 de 11/05/2020;

- **ELAINE GRACIA DE OLIVEIRA**, matrícula 12736, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 13/04/2020 e término em 17/04/2020, conforme processo nº 10881/2020 de 27/04/2020;

- **ELIANE APARECIDA OLIVEIRA FRANCO VILASBOAS**, matrícula 3668, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 02/04/2020 e término em 31/05/2020, conforme processo nº 10883/2020 de 27/04/2020;

- **EVELISE DO CARMO PECORA MONTEIRO**, matrícula 4875, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias, com início em 27/04/2020 e término em 25/07/2020, conforme processo nº 10909/2020 de 27/04/2020;

- **FERNANDA OLIVEIRA PEREIRA**, matrícula 9914, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias, com início em 05/05/2020 e término em 02/08/2020, conforme processo nº 11567/2020 de 06/05/2020;

- **JOAO IVO DA COSTA FILHO**, matrícula 7430, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, 10 (dez) dias, com início em 26/04/2020 e término em 05/05/2020, conforme processo nº 10889/2020 de 27/04/2020;

- **JORGE LUIZ FRANCO DOS SANTOS**, matrícula 9887, Agente de Serviços Operacionais I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 04 (quatro) dias, com início em 27/04/2020 e término em 30/04/2020, conforme processo nº 12109/2020 de 13/05/2020;

- **JOSE LUIZ NUNES PEREIRA**, matrícula 6052, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, 07 (sete) dias, com início em 30/04/2020 e término em 06/05/2020, conforme processo nº 11971/2020 de 12/05/2020;

- **JOSE MAURO DOS SANTOS RABELO**, matrícula 6987, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 185 (cento e oitenta e cinco) dias, com início em 23/03/2020 e término em 23/09/2020, conforme processo nº 10927/2020 de 27/04/2020.

- **LUCIA HELENA COELHO VIANNA**, matrícula 421, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias, com início em 09/05/2020 e término em 06/08/2020, conforme processo nº 12281/2020 de 15/05/2020.

- **MARIA AGLAURI GOMES BARBOSA EL SALLA**, matrícula 5330, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 07/04/2020 e término em 06/05/2020, conforme processo nº 10416/2020 de 17/04/2020.

- **MARIA MADALENA DE OLIVEIRA PAULA**, matrícula 2828, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 27/04/2020 e término em 11/05/2020, conforme processo nº 11895/2020 de 11/05/2020.

- **MARISE SALLES**, matrícula 9885, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 19/03/2020 e término em 25/03/2020, conforme processo nº 12083/2020 de 13/05/2020.

- **MARISE SALLES**, matrícula 9885, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 08 (oito) dias, com início em 26/03/2020 e término em 02/04/2020, conforme processo nº 12070/2020 de 13/05/2020.

- **MILA MACEDO**, matrícula 10355, Fiscal de Transporte, lotada na Agência Municipal de Trânsito e Transporte, 05 (cinco) dias, com início em 19/03/2020 e término em 23/03/2020, conforme processo nº 11407/2020 de 04/05/2020.

- **NILCE ANGERAME PEREIRA JUNIOR**, matrícula 8737, Profissional de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 28/04/2020 e término em 04/05/2020, conforme processo nº 11405/2020

de 04/05/2020.

- **NIVALDO NOGUEIRA DE AVILA**, matrícula 4282, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias, com início em 29/04/2020 e término em 27/07/2020, conforme processo nº 11551/2020 de 06/05/2020.

- **OLEIDA ALVES DE SOUZA**, matrícula 6973, Técnico de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 14 (catorze) dias, com início em 03/04/2020 e término em 16/04/2020, conforme processo nº 12040/2020 de 13/05/2020.

- **OLEIDA ALVES DE SOUZA**, matrícula 6973, Técnico de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 60 (sessenta) dias, com início em 22/04/2020 e término em 20/06/2020, conforme processo nº 12017/2020 de 13/05/2020.

- **ROSA HELENA DIAS DE MOURA**, matrícula 1894, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 08/05/2020 e término em 17/05/2020, conforme processo nº 12121/2020 de 14/05/2020.

- **THIAGO DE ALMEIDA CAVALCANTI**, matrícula 7876, Profissional de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 23/03/2020 e término em 27/03/2020, conforme processo nº 12067/2020 de 13/05/2020.

- **VOLMER NUNES DA COSTA**, matrícula 7969, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 14 (catorze) dias, com início em 23/03/2020 e término em 05/04/2020, conforme processo nº 12057/2020 de 13/05/2020.

Corumbá, MS, 08 de Fevereiro de 2021.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 03 DE 01/01/2021

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 022/2021.

DISPOE SOBRE O CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 3, de 01 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Cancelar a averbação na ficha funcional do servidor **MANOELVINO DE PINHO CARVALHO**, matrícula 5932, Agente de Serviços Operacionais II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitação prevista no processo nº 25334/2020 de 12/11/2020. A averbação foi concedida pela Resolução nº 234/2014/SEGESP de 08/10/2014, conforme processo nº 45370/2014 de 06/10/2014.

Corumbá, MS, 11 de fevereiro de 2021.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 03 DE 01/01/2021

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 023/2021.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 3, de 01 de janeiro de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 81 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Conceder à servidora **LUCIA IZABEL ALDANA**, matrícula 1832, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias de licença para tratar de interesses particulares, com início em 26/02/2021 e término em 25/02/2022, conforme processo nº 3194/2021 de 29/01/2021.

Corumbá, MS, 11 de fevereiro de 2021.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 03 DE 01/01/2021



RESOLUÇÃO SEFIG Nº 025/2021.

DISPOE SOBRE A CONCESSAO DE LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO DOCENTE, EM NIVEL DE POS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSU E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 3, de 01 de janeiro de 2021, resolve,

CONCEDER

Art. 1º À servidora **ROSIANE RUTH DE ALMEIDA ALBUQUERQUE**, Profissional de Educação, matrícula 4901, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para capacitação docente por 01 (um) ano, de 03/02/2021 a 02/02/2022, de acordo com a Lei nº 1933/2006 e LC 150/2012, com ônus para o Município, conforme processo nº 4324/2021 de 11/02/2021.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 03/02/2021.

Corumbá, MS, 22 de fevereiro de 2021.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA “P” Nº 03 DE 01/01/2021

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 026/2021.

DISPOE SOBRE A CONCESSAO DE LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO DOCENTE, EM NIVEL DE POS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSU E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 3, de 01 de janeiro de 2021, resolve,

CONCEDER

Art. 1º À servidora **IRIS COSTA SOARES**, Profissional de Educação, matrícula 9941, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para capacitação docente por 01 (um) ano, de 03/02/2021 a 02/02/2022, de acordo com a Lei nº 1933/2006 e LC 150/2012, com ônus para o Município, conforme processo nº 4335/2021 de 11/02/2021.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 03/02/2021.

Corumbá, MS, 22 de fevereiro de 2021.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA “P” Nº 03 DE 01/01/2021

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 027/2021.

DISPOE SOBRE A CONCESSAO DE LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO DOCENTE, EM NIVEL DE POS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSU E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 3, de 01 de janeiro de 2021, resolve,

CONCEDER

Art. 1º À servidora **ROSEMEIRY ASSUNÇÃO ALVES ZOZIAS**, Especialista de Educação, matrícula 5264, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para capacitação docente por 01 (um) ano, de 03/02/2021 a 02/02/2022, de acordo com a Lei nº 1933/2006 e LC 150/2012, com ônus para o Município, conforme processo nº 4338/2021 de 11/02/2021.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 03/02/2021.

Corumbá, MS, 22 de fevereiro de 2021.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA “P” Nº 03 DE 01/01/2021

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 028/2021.

DISPOE SOBRE A CONCESSAO DE LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO DOCENTE, EM NIVEL DE POS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSU E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 3, de 01 de janeiro de 2021, resolve,

CONCEDER

Art. 1º Ao servidor **GILMAR DE LIMA GALVÃO**, Profissional de Educação, matrícula 8654, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença para capacitação docente por 01 (um) ano, de 03/02/2021 a 02/02/2022, de acordo com a Lei nº 1933/2006 e LC 150/2012, com ônus para o Município, conforme processo nº 4340/2021 de 11/02/2021.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 03/02/2021.

Corumbá, MS, 22 de fevereiro de 2021.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA “P” Nº 03 DE 01/01/2021

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 029/2021.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 3, de 01 de janeiro de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 81 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Conceder à servidora **ELIZABETH CHAVES DE FARIAS**, matrícula 9901, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 730 (Setecentos e trinta) dias de licença para tratar de interesses particulares, com início em 08/02/2021 e término em 07/02/2023, conforme processo nº 2858/2021 de 28/01/2021.

Corumbá, MS, 23 de fevereiro de 2021.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA “P” Nº 03 DE 01/01/2021

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 030/2021.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 3, de 01 de janeiro de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 81 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Conceder à servidora **DELMA SOUZA CARDOZO DE LUCENA**, matrícula 8712, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias de licença para tratar de interesses particulares, com início em 26/02/2021 e término em 25/02/2022, conforme processo nº 4078/2021 de 10/02/2021.

Corumbá, MS, 23 de fevereiro de 2021.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA “P” Nº 03 DE 01/01/2021





REPUBLICAÇÃO:
 Republica-se por incorreção. Publicada no Diário Oficial de Corumbá Nº 2.113, de 01/03/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
SALDO DE UTILIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 2º TRIMESTRE
 PROCESSO Nº 2.921/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020

OBJETO: Registro de preço para aquisição de material de consumo (café, açúcar e água) e carga de gás de cozinha GLP 13 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

EMPRESA: FARID A. H. M. MUSTAFÁ - CNPJ: 02.984.590/0001-60

OBJETO		REGISTRADO				CONSUMIDO 1º TRIMESTRE		CONSUMIDO 2º TRIMESTRE		SALDO		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	QUANT.	PREÇO TOTAL	QUANT.	PREÇO TOTAL	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	ÁGUA MINERAL S/ GÁS - COPO - CX Água mineral sem gás, acondicionada originalmente pelo fabricante em copos plásticos com capacidade de aproximadamente 200 ml, com dados do fabricante, identificação do produto, data de fabricação, procedência e validade estampados no corpo da embalagem, embaladas em caixa contendo no mínimo 48 unid., com registro no Ministério da Saúde. Marca: POR DO SOL.	CX.	20	R\$ 20,80	R\$ 416,00	5	R\$ 104,00	0	R\$ 0,00	15	R\$ 20,80	R\$ 312,00
2	ÁGUA MINERAL SEM GÁS GALÃO COM 20 LITROS ÁGUA MINERAL - sem gás, acondicionada em galão plástico resistente, com capacidade de aproximadamente 20 litros, com dados do fabricante, identificação do produto, data de fabricação, procedência e validade estampados no corpo da embalagem. Marca: POR DO SOL.	GAL.	759	R\$ 10,10	R\$ 7.665,90	190	R\$ 1.919,00	0	R\$ 0,00	569	R\$ 10,10	R\$ 5.746,90
3	CARGA DE GÁS GLP P13 Carga de gás liquefeito de petróleo para recarga de botijão com capacidade para 13 KILOS, botijão residencial comum, fornecendo o botijão carregado devidamente lacrado com identificação de carregamento no botijão. Marca: SUPERGASBRÁS.	UNID.	33	R\$ 73,50	R\$ 2.425,50	10	R\$ 735,00	0	R\$ 0,00	23	R\$ 73,50	R\$ 1.690,50
					R\$ 10.507,40	R\$ 2.758,00	R\$ 0,00	-	R\$ 7.749,40			

EMPRESA: STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - EPP - CNPJ: 12.706.257/0001-42

OBJETO		REGISTRADO				CONSUMIDO 1º TRIMESTRE		CONSUMIDO 2º TRIMESTRE		SALDO		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	QUANT.	PREÇO TOTAL	QUANT.	PREÇO TOTAL	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	CAFÉ MOÍDO 500G CAFÉ - Torrado e moído, embalado à vácuo, pacote com 500kg. O produto deverá ter selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC ou apresentar laudo de comprovação de pureza emitido por laboratório competente. Embalagem contendo informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Marca: MAGIA.	PACOTE	907	R\$ 6,65	R\$ 6.031,55	228	R\$ 1.516,20	0	R\$ 0,00	679	R\$ 6,65	R\$ 4.515,35
					R\$ 6.031,55	R\$ 1.516,20	R\$ 0,00	-	R\$ 4.515,35			

EMPRESA: SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ - EPP - CNPJ: 24.602.765/0001-60

OBJETO		REGISTRADO				CONSUMIDO 1º TRIMESTRE		CONSUMIDO 2º TRIMESTRE		SALDO		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	QUANT.	PREÇO TOTAL	QUANT.	PREÇO TOTAL	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	açúcar cristal 2kg PCT Açúcar cristal, branco acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original do fabricante aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, etc. apresentação potes de 2kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade. Marca: ESTRELA	PACOTE	593	R\$ 5,30	R\$ 3.142,90	150	R\$ 795,00	0	R\$ 0,00	443	R\$ 5,30	R\$ 2.347,90
					R\$ 3.142,90	R\$ 795,00	R\$ 0,00	-	R\$ 2.347,90			

CORUMBÁ-MS, 26/02/2021.



ESCOLA DE GOVERNO

Edital nº 01/05/2021
Processo nº 19988/2020

Termo de Retificação:

Publica-se por incorreção referente ao Edital nº 01/04/2021, publicado em Diário Oficial, no dia 26/02/2021, destinado a contratação Temporária de profissionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Corumbá, cargo/função de Técnico de Saúde Pública I - Agente Social. Do nome do candidato .

Onde se Lê: GRACIANA LEMES DE OLIVEIRA
Leia-se: GRACIANA GARCIA DE MATOS SILVA

Corumbá, 02de março de 2021

ROMY DE VASCONCELOS CANTO RUPP
RESP.PELO EXPEDIENTE ESCOLA DE GOVERNO
Port."P" nº 170 de 09/02/2021

Edital nº 02/02/2021
Processo nº 4438/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS-MÉDICOS PLANTONISTAS/EMERGENCIALISTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA COVID-19

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal:

Art.37 - inciso IX da CF/art.2º - inciso IX da LC nº 115, de 26 de dezembro 2007, e Art.2º - inciso II do Art. 3º da LC nº 228, de 26 de junho de 2018, torna público aos interessados a **Divulgação da Validação de Documentos, Classificação final e Convocação dos Candidatos, conforme vagas imediatas informadas no Anexo I do Edital 02/02/2021, conforme Termos e Condições neste Edital.**

DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS,CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO DAS VAGAS IMEDIATAS

Ficam convocados, para entrega de Documentos e Assinatura de Contrato Temporário, **os 04 (quatro) primeiros colocados**, que deverão comparecer na sede da Prefeitura, localizada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/n, no setor de Recursos Humanos da Secretaria de Saúde, dia 03 de março de 2021, das 7h30m às 12h30m:

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	THALES DIONISIO MARÇON	12	1º
02	JOAQUIM MELLO DE MAGALHÃES NETO	12	2º
03	JORDANO ANDRÉ SIMÃO THIGUI	08	3º

04	JAIR CASTELLO SOARES	02	4º
05	GUILHERME AKIITI IKEDA	02	5º
06	LIAN SARTORE SEGANTINI	0	6º

Corumbá, 02 de março de 2021

ROMY DE VASCONCELOS CANTO RUPP
RESP.PELO EXPEDIENTE ESCOLA DE GOVERNO
Port."P" nº 170 de 09/02/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

GUARDA MUNICIPAL

INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 008 de 02 de Março de 2021

Dispõe sobre Instauração de Procedimento Sumário nº 001/2021 no âmbito da Guarda Civil Municipal e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das atribuições, em conformidade com o Decreto nº 2413 de 02/10/2020, art. 2º, XXVI,

RESOLVE:

Art.1º - Instaurar Procedimento Sumário nos termos do decreto 2415/2020, 05/10/2015, referente a Apuração Preliminar nº 07/2020/Corregedoria GCM a fim de apurar possível responsabilidade de servidor.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de Procedimento Sumário, no prazo de 30 dias prorrogável por igual período.

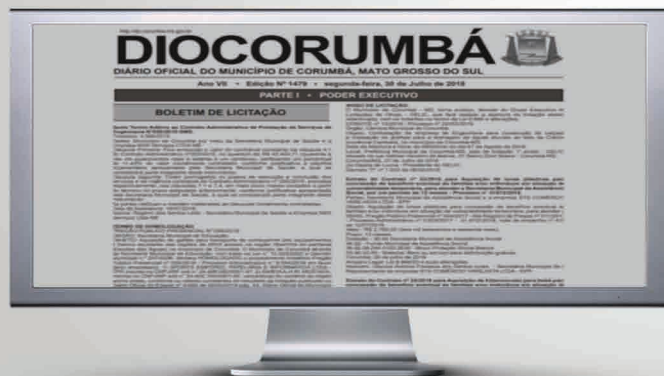
Alcides Galharte Neto, mat. 3425
Josimar Justiniano Rodrigues, mat. 7084

Art. 3º Essa instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 02 de Março de 2021.

MIGUEL SOARES - Mat. 10204
Superintendente da Guarda Civil Municipal
Portaria "P" nº 58, de 07/01/2021

Acompanhe os atos oficiais do MUNICÍPIO DE CORUMBÁ



Diário Oficial de Corumbá

DIOCORUMBÁ

do.corumba.ms.gov.br

